

Informativo MPE FIERN | Informativo da Micro e Pequena Empresa - Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte.

COMPENM: Presidente da FIERN e do COMPENM/CNI: **Amaro Sales de Araújo**. | Presidente da COMPENM/FIERN: **Heyder de Almeida Dantas**.

Para mais informações – Ernani Bandeira de Melo Neto – Assessor Corporativo e Secretário Executivo das Comissões Temáticas da FIERN – (84) 3204-6220 - ernanibandeira@fiern.org.br.

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN | CEP: 59075-900 | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

Agenda do Sistema FIERN

17/03/2017 – Lançamento do Escritório Regional da FIERN em João Câmara/RN.

HORÁRIO: 16h30.

LOCAL: Rua Antônio Proença, nº 567, Salas A/B/C Centro – João Câmara RN CEP 590550-000

Compras Governamentais

Editais Publicados. Links:

[Governo do Estado do Rio Grande do Norte](#)

[Portal SEBRAE – Licitações abertas – RN e BR](#)

[Prefeitura de Caicó/RN](#)

[Prefeitura de Macaíba/RN](#)

[Prefeitura de Mossoró/RN](#)

[Prefeitura de Natal/RN](#)

[Prefeitura de Parnamirim/RN](#)

[Prefeitura de Pau dos Ferros/RN](#)

[Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN](#)

[Universidade Federal do Rio Grande do Norte](#)

Indicadores Econômicos

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) do Rio Grande do Norte aumentou pelo segundo mês consecutivo, alcançando 49,4 pontos em fevereiro (contra 48,1 pontos de janeiro). Com o aumento, o ICEI chegou ao maior valor para um mês de fevereiro desde 2014, quando o indicador alcançou 58,8 pontos.. O mês de fevereiro foi caracterizado por uma melhora em todos os componentes do ICEI. Contudo, a recuperação do índice deve-se, principalmente ao maior otimismo dos executivos potiguaros com relação à própria empresa nos próximos seis meses. No que se refere a percepção quanto às condições atuais, os resultados revelam situação menos desfavorável do que a vigente nos últimos seis meses. Os empresários da Construção continuam demonstrando falta de confiança, ainda que em menor intensidade; enquanto os executivos das Indústrias Extrativas e de Transformação mostram-se neutros. As médias e grandes empresas reportam confiança, enquanto as pequenas demonstram menor falta de confiança.). [Portal da FIERN – Índice de Confiança do Empresário Industrial \(ICEI\) do RN](#).

Interesse Geral da Indústria

Alta do PIB de 2017 permanece em 0,48%, projeta Focus

Relatório de Mercado *Focus* indica manutenção nas projeções de atividade para 2017 e 2018. Pelo documento divulgado nesta segunda-feira, 20.02.2017, a mediana para o Produto Interno Bruto (PIB) deste ano seguiu em alta de 0,48%. Há um mês, a perspectiva era de avanço de 0,50%. Para o ano de 2018, o mercado manteve a previsão de alta de 2,30%. No relatório *Focus* desta segunda, as projeções para a produção industrial indicaram um cenário de leve recuperação neste e no próximo ano. O avanço projetado para 2017 seguiu em 1,00%. Há um mês, estava em no mesmo patamar. No caso de 2018, a estimativa de crescimento da produção industrial foi de 2,05% para 2,10%, ante os mesmos 2,10% de quatro semanas antes. No início do mês, o IBGE informou que a produção industrial fechou 2016 com recuo acumulado de 6,6% em relação a 2015. Já a projeção para o indicador que mede a relação entre a dívida líquida do setor público e o PIB para 2017 seguiu em 51,45% no Focus. Há um mês, estava em 50,82%. Para 2018, as expectativas no boletim *Focus* seguiram em 55,00%, ante projeção apontada um mês atrás de 54,75%. Os economistas do mercado financeiro alteraram suas projeções para a balança comercial em 2017 e 2018. A estimativa de superávit comercial este ano foi de US\$ 47,23 bilhões para US\$ 47,30 bilhões, ante US\$ 45,60 bilhões de um mês antes. Na estimativa mais recente do BC, o saldo positivo de 2017 ficará em US\$ 44,00 bilhões. Para 2018, os economistas do mercado projetam um superávit comercial de US\$ 40,00 bilhões, abaixo dos US\$ 40,25 bilhões calculados na semana anterior. [Portal DCI – Diário, Indústria & Serviços](#).

“[...] o fenômeno climático da seca sempre existiu, continuará a existir e, ao que parece, será cada mais grave e intenso. Para vivermos no semiárido precisamos mudar costumes e práticas. Introduzir tecnologia, novos meios de produção e limites, considerando a disponibilidade da água e o envolvimento da sociedade. Se não mudarmos, vai faltar água! [...]” Amaro Sales de Araújo

Interesse M P E

Arrecadação de ICMS do Rio Grande do Norte atinge R\$ 4,8 bilhões, em 2016

A arrecadação de ICMS no Rio Grande do Norte, em 2016, alcançou cerca de R\$ 4,8 bilhões, crescimento nominal de 8,3% em relação a 2015 e de 32,7% durante a série, que teve início em 2012. Como nesse período o INPC Geral variou 34,0%, o valor real da arrecadação tributária ficou 1,3 ponto percentual abaixo da inflação. Apesar da conhecida eficiência do Fisco estadual, a retração econômica impossibilitou o crescimento da arrecadação. [Portal SEBRAE/RN](#).

54% dos microempreendedores do RN estão inadimplentes

A maior parte dos donos de negócios formalizados na categoria de Microempreendedor Individual (MEI) no Rio Grande do Norte deixou de cumprir com as obrigações tributárias em janeiro. De acordo com informações divulgadas pela Receita Federal, mais de 54% dos 88.161 microempreendedores potiguaros estão inadimplentes com o pagamento do Documento de Arrecadação Simplificada (DAS), que é a guia de contribuição mensal do programa. A inadimplência pode gerar dificuldades de acesso ao crédito e o empreendedor corre o risco de perder o tempo de contribuição e, se quiser se aposentar, já que fica impedido estando em atraso. Se o empreendedor não pagar a guia por um ano consecutivo, perde a condição de segurado da previdência. Atrapalha também os negócios, já que, se estiver participando de concorrência, não tem como apresentar as certidões negativas, podendo ser eliminado do certame. Se a inadimplência perdurar por cinco anos, o microempreendedor pode entrar na dívida ativa da União. De acordo com a Lei Complementar 123/2006, o MEI é enquadrado no Simples Nacional e fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Para ser um Microempreendedor Individual é preciso ter um faturamento de no máximo R\$ 60 mil por ano, não participar de outra empresa como sócio ou titular, ter até um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria e estar enquadrado na lista das 370 atividades permitidas e aprovadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional. Entre as vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, pedido de empréstimos e emissão de notas fiscais. Fonte: [Portal Agência SEBRAE de Notícias](#).

Promulgada Lei no RN que dispõe sobre benefícios do PROADI em Energias Renováveis

A Lei 10.163/2017, de 21 de fevereiro de 2017, que Institui a Política Estadual de Geração Distribuída com Energias Renováveis – GDER, no Estado do Rio Grande do Norte, foi promulgada pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. De acordo com a Lei, destaca-se: - É obrigatória a autorização ou o licenciamento ambiental, conforme a característica ou porte do empreendimento de Geração Distribuída com Energias Renováveis de Pequeno Porte, estabelecidas na legislação ambiental pertinente; - As unidades de Geração Distribuída com Energias Renováveis de Pequeno Porte, já instaladas até a data de publicação da presente Lei, terão um prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 18 (dezoito) meses para adequarem-se às normas previstas neste diploma legal e nas regulamentações oriundas do mesmo; - Fica a Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Norte – AGN, responsável por mobilizar recursos financeiros, diretamente orçamentário do Estado, repasse de bancos e agentes financeiros e fundos de investimentos, para operar os financiamentos da microgeração descentralizada nos moldes determinado pela Resolução 482/12 – ANEEL, podendo inclusive contemplar outras unidades de geração com potência superior, bem como estender as linhas de crédito e financiamento à eficiência do uso racional da energia elétrica; - As unidades de fabricação de equipamentos da microgeração descentralizadas e de fornos eletromagnético indutivo ou outra tecnologia que evitar a queima de lenha, que se estabelecer no Estado, serão contempladas automaticamente pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (PROADI); - A comercialização de equipamentos produzidos por unidades industriais de microgeração distribuída e de equipamentos utilizados nos fornos industriais que evitem a queima de lenhas, estabelecidas no Estado, será isenta de impostos e encargos tributários estaduais.

LINK para a LEI: <http://www.al.rn.gov.br/portal/consultaboe/Visualizador.aspx?id=201>

Fonte: Assembleia Legislativa do RN.

Interesse do COMPEM/CNI



Ricardo Veiga participa da primeira reunião do COMPEM de 2017



O Secretário Especial das Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República, José Ricardo Veiga, participou da primeira reunião do Conselho Temático das Micro e Pequenas Empresas (COMPEM) do ano de 2017.

Veiga foi recebido pelo Presidente do COMPEM Nacional, Amaro Sales de Araújo, e pelo Presidente do COMPEM/RN, Heyder de Almeida Dantas, e fez uma apresentação para os empresários presentes sobre as Estratégias do Governo Federal para as micro e pequenas empresas.

A pauta também incluiu Perspectivas do Congresso Nacional e projetos de interesse das MPEs, numa abordagem feita pelo Gerente de Assuntos Legislativos da Confederação Nacional da Indústria, Marcos Borges. Em seguida houve uma apresentação sobre o Programa de Refinanciamento (REFIS), realizada por Marcelo Souza Azevedo e Diego Mambrim, ambos da Unidade de Política Econômica da CNI.

Outras apresentações foram feitas sobre Políticas do BNDES para as micro e pequenas empresas industriais, por Cláudio Leal, Superintendente da área de indústrias e serviços do Banco; e sobre o programa Brasil Mais Produtivo, por Mateus Simões de Freitas, Gerente de inovação e tecnologia do SENAI Nacional.



Fonte: [Unidade de Comunicação do Sistema FIERN](#).